

Rio do Sul (SC), 1º de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Honrosamente, submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera a descrição oficial da extensão e da largura da Rua 15 de Abril.

A presente proposição legislativa tem por finalidade promover a atualização da descrição oficial da extensão e da largura da Rua 15 de Abril, adequando-a à realidade física atualmente existente, de modo a compatibilizar as informações constantes na legislação municipal com a configuração efetivamente verificada no local.

Ademais, justifica-se a medida considerando que não foi localizada nos arquivos do Município, a legislação que originalmente denominou a referida via pública, tornando imperativa a regularização de seus dados técnicos e registrais.

A medida decorre de recente levantamento topográfico realizado na referida via pública, por meio do qual foi constatada divergência entre as dimensões registradas na legislação vigente e aquelas efetivamente existentes. Tal circunstância impõe a correspondente atualização legislativa, a fim de assegurar a fidedignidade das informações constantes do cadastro viário municipal, bem como conferir maior segurança jurídica aos atos administrativos, urbanísticos e registrais que tenham a referida via como referência.

A aprovação da presente matéria contribuirá para a atualização cadastral do Município, o aperfeiçoamento da gestão territorial, a confiabilidade dos registros públicos e a prevenção de futuros conflitos de natureza administrativa, urbanística ou registral decorrentes da divergência atualmente existente.

Diante do exposto, certos de podermos contar com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul

Exma. Sra.
MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**ALTERA A DESCRIÇÃO OFICIAL DA EXTENSÃO
E DA LARGURA DA RUA 15 DE ABRIL.**

A Câmara Municipal de Rio do Sul decreta:

Art. 1º Fica definida a descrição oficial da extensão e da largura da Rua 15 de Abril, localizada no Bairro Centro, com início na Avenida 7 de Setembro e término na Rua Coelho Neto, com extensão de 107,92 metros, medindo 12,60 metros de largura, conforme especificações constantes no Anexo Único, que se torna parte integrante desta Lei para todos os fins de direito.

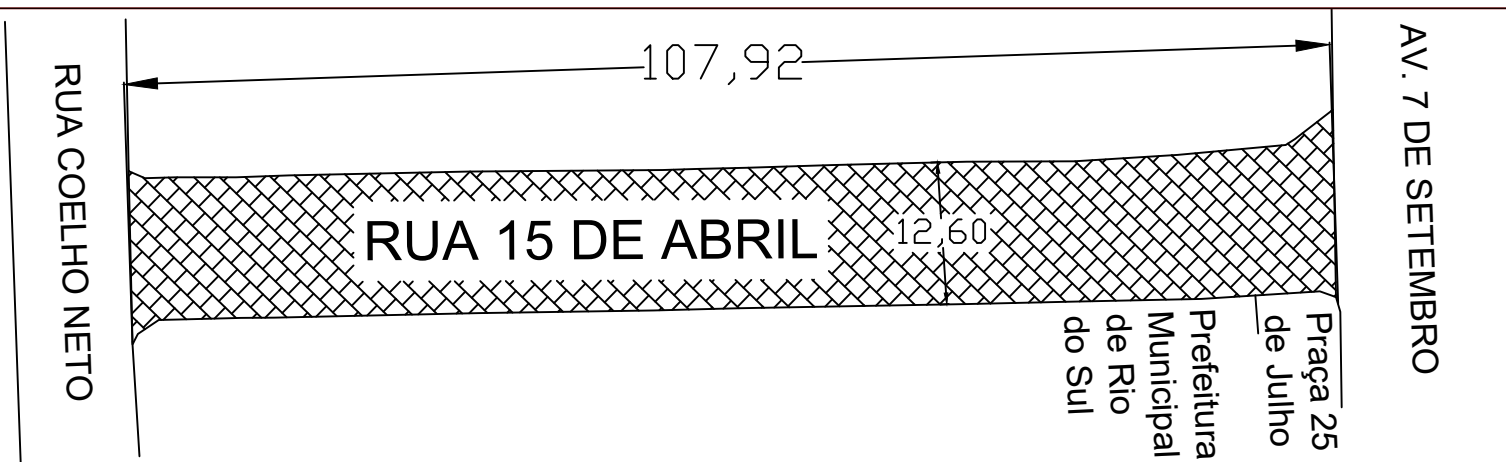
Art. 2º Ficam convalidados o traçado, as dimensões técnicas e os efeitos da denominação da via pública de que trata esta Lei, em razão da não localização do ato legislativo original nos arquivos públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Rio do Sul, 1º de julho de 2026.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul



QUADRO DE INFORMAÇÕES				
NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Rua 15 de Abril	Avenida 7 de Setembro	Rua Coelho Neto	107,92	12,60

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	
	ASFALTO
	LAJOTA SEXTAVADA
	PARALELEPIPEDO
	PAVER
	SEM PAVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA

Projeto:		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		ORIENTAÇÃO NORTE 
Endereço:		Bairro:		
RUA 15 DE ABRIL		CENTRO		
Assinado de forma digital por JOSEMERI DE FATIMA CORDEIRO:02439037907 Dados: 2025.11.14 10:20:16 -03'00'		Desenho:	Escala:	
		JOSI	SEM ESCALA	02/2025
		Proprietário:		Pracha:
		P.M.R.S.		Única